



## TERCEIROS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

#### AVISOS

Aviso de Licitação	TP 011/2020.....	Nº 002
Aviso de Licitação	TP 012/2020.....	Nº 002
Adjudicação	PP 006/2020.....	Nº 002
Homologação	TP 006/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	TP 006/2020.....	Nº 002
Adjudicação	TP 007/2020.....	Nº 002
Homologação	TP 007/2020.....	Nº 002
Extrato de Contrato	TP 007/2020.....	Nº 003
Despacho de Anulação de ATOS.....		Nº 003

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritirana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritirana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario), As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Buritirana-MA  
CNPJ: 01.601.303/0001-22  
AV. Senador La Roque, S/N – Centro  
Site: [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br)  
Diário: [www.buritirana.ma.gov.br/diario](http://www.buritirana.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA

## AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 – CPL OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e reformulação da unidade do Conselho Tutelar do município de Buritirana (MA). **ABERTURA:** 19 de Agosto de 2020 às 09:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020 – CPL OBJETO:** Construção da Academia de Saúde. **ABERTURA:** 19 de Agosto de 2020 às 11:00 horas. **ENDEREÇO:** Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço Global. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site [www.buritirana.ma.gov.br](http://www.buritirana.ma.gov.br) ou mediante solicitação ao Presidente da CPL e o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA **OSIRAN SANTOS SOUSA – PRESIDENTE CPL**

## ADJUDICAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2020 – CPL. OBJETO:** Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 202.496,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, adjudico o objeto a empresa: **P. G. AGUIAR VIEIRA** Buritirana (MA), 06 de Maio de

## 2020 VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) ADJUDICAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2020 – CPL. OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 955.852,88 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, adjudico o objeto a empresa: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Buritirana (MA), 30 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## HOMOLOGAÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Pregão Presencial nº 006/2020 – CPL. OBJETO:** Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. AMPARO LEGAL Lei nº 10.520/02 PRAZO DE FORNECIMENTO O fornecimento do objeto será imediato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 202.496,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora no art. 4º, XX, da Lei nº 10.520/02, homologo o objeto a empresa: **P. G. AGUIAR VIEIRA** Buritirana (MA), 06 de Maio de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços nº 007/2020 – CPL. OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais. AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 955.852,88 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: **OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** Buritirana (MA), 30 de Julho de 2020 **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

**CONTRATADO: P. G. AGUIAR VIEIRA.**  
OBJETO: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL R\$ 202.496,00 (duzentos e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais) REGÊNCIA: Lei nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.302.0210.1-112 – Aquisição de Veículo 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Buritirana (MA), 07 de Maio de 2020  
**VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: OLHO D'ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO:** Recuperação de estradas vicinais. PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será de acordo com o cronograma físico-financeiro do projeto básico/executivo da obra. VALOR TOTAL R\$ 955.852,88 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) da Tomada de Preços nº 007/2020 – CPL. REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 Dotação Orçamentária: Proposta nº 037831/2019 - CODEVASF 26.782.0004.1-022 – Pavimentação/Recuperação de Estradas Vicinais 4.4.90.51 – Obras e Instalações Buritirana (MA), 30 de Julho de 2020  
**VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS – PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DESPACHO**

---

**ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRANA (MA) DESPACHO CONSIDERANDO** o equívoco constatado pela CODEVASF no item nº 1.2 (PLACA INDIVIDUALIZADA DA OBRA) da planilha de preços da página 492 do processo apresentada pela empresa vencedora do certame, o que implicou em uma diferença a mais de R\$ 0,12 (doze centavos) do previsto no instrumento de transferência voluntária; **CONSIDERANDO** ainda que o valor constatado como sendo R\$ 012, (doze centavos) acima do estimado é de vulto ínfimo, não trazendo quaisquer prejuízos ao feito e tampouco ao erário, podendo ainda ser sanado por meio de simples correção a ser promovida pela empresa vencedora do certame; **CONSIDERANDO**, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do STF); **RESOLVO ANULAR** os atos administrativos levados a efeito nos autos da Tomada de Preços nº 007/2020 – CPL a partir da adjudicação e seguintes, a fim de que sejam promovidos todos os atos administrativos necessários ao saneamento da falha detectada, determinando a empresa vencedora a apresentação da planilha contendo o item corrigido, tudo se fazendo em observância aos princípios da instrumentalidade das formas, legalidade e eficiência. Buritirana (MA), 29 de Julho de 2020.  
**VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL**

**Estado do Maranhão**  
**Município de Buritirana**

**DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária  
AV. Senador La Roque, S/N, Bairro Centro CEP: 65935-500 – BURITIRANA - MA  
Cep: 65935-500, Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Vagtonio Brandão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Suely Marinho dos Santos Pereira**  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Gestão Orçamentária

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações:** Diário.oficial@buritirana.ma.gov.br

**Assinatura Digital**

